



**PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - Nº 132
TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023



CURITIBA

EDITAL Nº 192/2023

**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO
DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 092/2023 – PAULO GUSTAVO EM CURITIBA –
AUDIOVISUAL.**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 57/2005 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 1549/2006 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e a Lei Complementar Municipal nº 139/2023 e Decreto Municipal nº 1.173/2023 e a Ata nº 688/2023 da Comissão do Fundo Municipal da Cultura, torna público por meio do presente Edital, os projetos classificados na primeira etapa da seleção (fases de “habilitação de inscrições” e “análise de mérito”) nos termos do estabelecido pelo item 7.9 e subitens do **EDITAL Nº 092/2023 – PAULO GUSTAVO EM CURITIBA – AUDIOVISUAL**, consoante à relação de projetos abaixo.

1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.1, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar **de FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme item 8.2 e subitens, relativos à segunda etapa da seleção (fase de “Avaliação Documental”) **no período de 16 à 22 de novembro de 2023.**

1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:15 horas.**

1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link **<https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos>** – seguindo os passos:

- a) Selecione o menu “CULTURA”;
- b) Clique em “LEI DE INCENTIVO”;
- c) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.

- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL – PESSOA FÍSICA ou

- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL – PESSOA JURÍDICA.

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **cabará exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

2. Nos termos do Edital nº 092/2023, disponibilizado no site **<http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/>**, link “Lei de Incentivo”, menu “Avisos”:

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, em atendimento ao item 3.1.1 e, depois de verificadas as autodeclarações e, no que couber, os Editais nº 144/2023 e nº 157/2023, foram aplicados os itens 3.1.3, 3.1.3.1 e 3.1.3.2. Desta maneira, estão sendo convocados para apresentação documental os proponentes em ordem de classificação, incluindo as cotas exclusivas definidas (Pessoas Negras e Pessoa Indígenas), conforme Edital nº 092/2023.

2.2 Objetivando contemplar o maior número de projetos possível, conforme item 3.1.8 e atendendo deliberação da Comissão do Fundo Municipal da Cultura, conforme Ata nº 688/2023 e estando transcorrido o julgamento dos pedidos de revisão, conforme estabelecido no Edital de Inscrição nº 092/2023, os recursos financeiros e as vagas existentes e remanescentes das modalidades foram remanejadas, estando os projetos incluído no rol de convocados deste Edital. Seguindo a ordem de classificação da modalidade, as cotas exclusivas definidas e pôr fim à ampla concorrência, incluindo neste caso as reservas de vagas.

2.3 A Fundação Cultural de Curitiba informa que, após atendimento ao item 7.4, estão sendo convocados para apresentação documental os proponentes classificados em quantitativo dentro dos recursos financeiros destinados a cada modalidade, de acordo com o item 3.1 do referido Edital de Inscrição, bem como adotado o desempate, conforme estabelecido no item 7.7, somente nos casos em que os projetos estavam no limite de vaga da classificação para a convocação.

2.4 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção. Deste modo, somente após a conclusão da segunda etapa (fase de "validação documental"), os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no item 3.1 e subitens, respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no Edital nº 092/2023.

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA (ordem de classificação)

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ABRANGENCIA ASSINALADA	INCISO / MODALIDADE	NOTA FINAL
64153	TABEBUIA AUDIOVISUAL FILMES LTDA (AMARILDO JOSÉ MARTINS - ME)	SEREIS UMA SÓ CARNE	AMPLA CONCORRÊNCIA	INCISO I - MODALIDADE 1	94,8
64996	RAFAELA PIEKARSKI HOEBEL LOPES DOS SANTOS	LIBRAS NA CINEMATECA - 2ª EDIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	INCISO III - MODALIDADE 1	94,7
65394	EDUARDO CALEGARI 57464235991	FRIACA - FESTIVAL DE ROTEIRO AUDIOVISUAL DE CURITIBA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INCISO III - MODALIDADE 1	94,0
65135	BALTAREJO TREINAMENTO E SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA	MOSTRA CINEMA É FEITO DE GENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	INCISO III - MODALIDADE 1	93,9
64892	RODRIGO AKIRA MINASSE TOMITA	CINECLUBE SÃO BERNARDO - ANO 1	AMPLA CONCORRÊNCIA	INCISO III - MODALIDADE 2	83,6

64105	CLAUDIA GISELE VICENTIN	VOZES PIONEIRAS: A INFLUÊNCIA E O PAPEL DAS MULHERES NA HISTÓRIA DO RÁDIO PARANAENSE	MULHERES	INCISO I - MODALIDADE 3	81,3
63123	ANA CAROLINA MONDINI	A DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INCISO III - MODALIDADE 3	70,0

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS – COTAS (ordem de classificação)

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ABRANGENCIA ASSINALADA	INCISO / MODALIDADE	NOTA FINAL
65059	BIANCA MAGALHAE SEVCIUC	PÉ DE ROSA	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 4	89,0
64636	DAYANE ETELVINA DA SILVA PAIXÃO	NEGRA DA PELE PRETA	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 3	86,9
65420	49340237 ARTHUR AUGUSTUS SILVA FERREIRA	TECNOLOGIA DA ALMA - CLIPE	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 3	86,0
65346	KÊNIA APARECIDA DE SOUZA NEVES	UM CÉU INCRIVELMENTE ESTRELADO	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 4	85,3
64950	GUTEMBERG NONATO RODRIGUES	INSIDE	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 2 (CURTA)	85,1
63902	LEON ADAN GUTIERREZ DE CARVALHO	AFRO-INDÍGENA - VIDEOCLIPES DE LEON ADAN	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 2	83,8
64975	GUILHERME DE SOUZA DO NASCIMENTO 06837647997	FORA DE SERVIÇO	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 2	83,3
64479	GABRIEL MIELE CARNEIRO	TODA BELEZA	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 3	83,1
64420	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BATISTA	SIAMESE - ÁLBUM VISUAL	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 3	82,6

63396	GABRIEL DE ALMEIDA SALES EVARISTO	CURTA-METRAGEM: JUBA	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 2	80,0
64485	NOLANDO ETIENNE	CRUZANDO VERSOS	PESSOAS NEGRAS	INCISO I - MODALIDADE 3	75,4

Curitiba, 14 de novembro de 2023.



Ana Cristina de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Lista de Documentos Editais do Fundo Municipal Cultura

(Atualizada para resultados de 2023)

PROPONENTE PESSOA FÍSICA

IMPORTANTE: Acompanhe abaixo e faça check list dos documentos que deverão ser apresentados, para sua conferência.

DOCUMENTOS DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA

	Cópia da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou de outro documento oficial do proponente, contendo fotografia e os números dos respectivos RG e CPF.
	Cópia de documento contendo o número do PIS/PASEP ou inscrição no INSS do proponente.
	Comprovante de domicílio do proponente. <input type="checkbox"/> Para uso de Declaração de Co-residência, ver informação no edital (Modelo da declaração de co-residência em anexo abaixo).
	Comprovante do Cadastro de Fornecedor do Município de Curitiba "Relação Fornecedor", para cadastro ou emissão do cadastro, acesse: e-compras.curitiba.pr.gov.br Em caso de dúvida, contatar o Serviço de Cadastro de Fornecedores, telefone 3350-9033, e-mail e-compras@curitiba.pr.gov.br Certidões que deverão constar no Cadastro de Fornecedor: Certidão Negativa de Tributos Municipais de Curitiba; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; e Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
	Comprovante da conta corrente, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta corrente.
	Declaração de não vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Curitiba.
	Termo de Responsabilidade da Equipe Principal, assinado, cujo currículo esteja citado na "Ficha Técnica/Currículo" (Modelo do termo em anexo abaixo).

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO SUBSTITUTO

	Declaração do Substituto, de participação e responsabilidade no projeto, devidamente assinada. O substituto deverá ter o currículo citado na aba "Ficha Técnica/Currículo" do Sistema SISPROFICE. (Modelo da declaração em anexo abaixo).
	Cópia da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou de outro documento oficial, contendo fotografia e os números dos respectivos RG e CPF.
	Comprovante de domicílio (Curitiba) do substituto. <input type="checkbox"/> Para uso de Declaração de Co-residência, ver informação no edital (Modelo da declaração de co-residência em anexo abaixo).

ATENÇÃO:

- Toda e qualquer documentação que contenha prazos, incluindo as certidões negativas, deverão estar dentro de sua validade, na data da sua entrega, para compor a segunda etapa do processo de seleção, atualizando-as, durante o período de realização do projeto, sempre que for solicitado.
- Constitui obrigação do empreendedor assegurar a legitimidade destes documentos, devendo exibi-los para comprovação sempre que solicitado pela Comissão de Controle e Fiscalização do PAIC ou demais órgãos fiscalizadores do poder público.

Lista de Documentos Editais do Fundo Municipal Cultura

(Atualizada para resultados de 2023)

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

IMPORTANTE: Acompanhe abaixo e faça check list dos documentos que deverão ser apresentados, para sua conferência.

DOCUMENTOS DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA (EM NOME DA EMPRESA)

	Cópia do contrato social ou ato constitutivo da pessoa jurídica, bem como todas as alterações.
	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, válido.
	Comprovante do Cadastro de Fornecedor do Município de Curitiba "Relação Fornecedor", para cadastro ou emissão do cadastro, acesse: e-compras.curitiba.pr.gov.br Em caso de dúvida, contatar o Serviço de Cadastro de Fornecedores, telefone 3350-9033, e-mail e-compras@curitiba.pr.gov.br Certidões que deverão constar no Cadastro de Fornecedor: <ul style="list-style-type: none">. Certidão Negativa de Tributos Municipais de Curitiba;. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
	Comprovante da conta corrente, onde conste o nome do proponente PESSOA JURÍDICA, o banco, a agência e o número da conta corrente, para o repasse e a movimentação específica dos recursos financeiros do projeto.
	Termo de Responsabilidade da Equipe Principal, assinado, cujo currículo esteja citado na "Ficha Técnica/Currículo" (Modelo do termo em anexo abaixo).

DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	Comprovação da legalidade da representação (ata de assembleia geral, procuração, entre outros), caso não esteja evidente no contrato social ou ato constitutivo da empresa. Ainda quando o quadro societário envolver mais de um componente, e não estando preciso quem detém a legitimidade para representar a empresa, deverá ser apresentada autorização delegando tais poderes, com firma reconhecida pelos demais integrantes, não se excluindo neste caso a necessidade de procuração pública para assinatura de contrato no caso de não ser o sócio majoritário.
	Cópia da Carteira de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou de outro documento oficial do representante legal da pessoa jurídica, contendo fotografia e o número do respectivo RG e CPF.
	Certidão Negativa de Tributos Municipais de Curitiba em nome do Representante Legal.
	Declaração de não vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Curitiba.

ATENÇÃO:

a) Toda e qualquer documentação que contenha prazos, incluindo as certidões negativas, deverão estar dentro de sua validade, na data da sua entrega para compor a segunda etapa do processo de seleção, atualizando-as, durante o período de realização do projeto, sempre que for solicitado.

b) Constitui obrigação do empreendedor, assegurar a legitimidade destes documentos devendo exibi-los para comprovação sempre que solicitado pela Comissão de controle e fiscalização do PAIC ou demais órgãos fiscalizadores do poder público.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO

ATENÇÃO: Obrigatoriamente deverá estar listado na aba "Ficha técnica/Currículo" do projeto inscrito no SISPROFICE

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA PROJETO APRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (O substituto deverá ser participante efetivo do projeto)

NOME COMPLETO DO SUBSTITUTO PARTICIPANTE DO PROJETO (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

CPF

IDENTIDADE

E-MAIL

ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)

CEP

CIDADE

UF

TELEFONE/ CELULAR

- O substituto é a terceira pessoa, a qual assumirá o lugar do empreendedor nas hipóteses de substituição admitidas na forma da lei, a saber: falecimento e incapacidade civil absoluta (Lei Complementar n.º 57, Art. 7º, § 2º e Decreto n.º 1.549/06, Art. 8º, incisos "I" e "II").
- O substituto deverá ser residente em Curitiba e ter participação efetiva no projeto, inclusive ter o currículo citado na aba "Ficha Técnica/Currículo" do SISPROFICE.
- Este documento deverá ser preenchido, assinado e entregue em original, na fase documental, exclusivamente para os projetos convocados.
- Na entrega deste documento, juntar cópia da Carteira de Identidade/RG e do Cadastro de Pessoa Física/CPF ou documento oficial equivalente do substituto.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, participo efetivamente deste projeto, estando ciente e de acordo com a minha participação como substituto e que **assumirei todas as responsabilidades decorrentes deste projeto, inclusive aquelas pertinentes à prestação de contas junto à Fundação Cultural de Curitiba**, no caso de falecimento ou de incapacidade civil absoluta do proponente, declarada na forma da legislação pertinente.

Declaro que concordo com os termos estabelecidos no Edital de Inscrição e comprometo-me ao cumprimento das exigências da Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações e do Decreto n.º 1.549 de 02 de janeiro de 2007, comprometendo-me a informar a esse Órgão no caso de mudança do meu endereço.

DATA

___/___/___

ASSINATURA DO SUBSTITUTO

DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
<p>Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura Municipal de Curitiba e Fundação Cultural de Curitiba, que o proponente acima identificado é domiciliado no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo. Em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.</p> <p>Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.</p>	
INFORME ABAIXO O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA (NOME NA RUA/AVENIDA/TRAVESSA, COM N.º E, SE HOUVER, COMPLEMENTO)	
TELEFONE DO DECLARANTE DA CO-RESIDÊNCIA	E-MAIL DO DECLARANTE DA CO-RESIDÊNCIA
NOME DA PESSOA DECLARANTE DA CO-RESIDÊNCIA	
DATA	ASSINATURA DO DECLARANTE DA CO-RESIDÊNCIA

- a) Obrigatório o preenchimento de todos os campos sombreados.**
b) Declarante: reconhecer firma ou assinar igual documento de identificação.

Atenção, junto a esta declaração, ANEXAR:

- 1) Cópia de documento de identificação do declarante; e**
- 2) Cópia de comprovante de endereço informado.**

Utilizar-se deste modelo de declaração, exclusivamente, na eventualidade do proponente, do substituto ou do representante legal da pessoa jurídica não deter comprovação de residência em seu nome, porém sendo residente com terceiro em Curitiba.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO FUNCIONAL COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Declaro, para os devidos fins, que não pertencço ao quadro funcional da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, incluindo as Autarquias e as Fundações deste Município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos da lei.

Curitiba, ___/___/___.

Nome do Projeto

Nome do Proponente/Representante Legal da Pessoa Jurídica

Assinatura do Proponente Pessoa Física ou
do Representante Legal da Pessoa Jurídica